ILUMINISMO, POLÍTICA E LIBERDADES

Charles-Louis de Secondat, Barão de La Brède e de Montesquieu (1689-1755) foi um pensador político do **Iluminismo**. Famoso pela sua concepção e descrição da teoria da separação dos poderes, que é adotada como ponto pacífico nas discussões modernas sobre o governo e implementada em todas as democracias ocidentais. Além disso, Montesquieu também formulou os termos "feudalismo" e "Império Bizantino".

A divisão do poder político entre Executivo, Legislativo e Judiciário foi desenvolvido por Montesquieu a partir do modelo do sistema constitucional britânico, no qual percebia a divisão entre a Monarquia, o Parlamento e os tribunais legais.



OS TRÊS PODERES

O modelo dos três poderes foi criado na Grécia Antiga e na República Romana. Sob este modelo, o Estado é dividido em poderes separados e independentes, com áreas de responsabilidade diferentes, de modo que cada poder não tenha mais força do que os outros.

O cenário no qual Montesquieu vive e produz sua obra é fortemente marcado por uma lógica de Estado absolutista. Nesse modelo o poder estava plenamente centralizado nas mãos do rei, de um soberano. Além disso, havia nos planos econômico e social membros do clero e da nobreza que gozavam de diversos privilégios e o estado era marcado por destacada intervenção nas relações econômicas.

Outra característica é a forma de legitimação desse poder. A lógica de hereditariedade era o caminho para a transição do poder de um membro para o outro na linhagem, porém é fundamental entender que o soberano, centro do estado absolutista, era legitimado, em grande medida, por uma lógica de ordem religiosa, uma forma de **direito divino** no qual o rei seria mais do que apenas uma figura humana: sua atuação estaria de acordo com as vontades de Deus, sendo ele a representação humana do ser sobrenatural.

Montesquieu teve grande destaque em função da sua obra *O Espírito das Leis (1748),* na qual defendia a necessidade de **divisão das funções do Estado** em três poderes independentes para **coibir a prática despótica do poder e garantir a liberdade dos indivíduos.**

Montesquieu aparece no contexto iluminista também buscando "amarrar" a atribuição de poder ao Estado, concebendo em sua obra a concepção de divisão dos poderes: **Executivo**, **Legislativo** e **Judiciário**, **independentes** e inter-relacionais. Esse modelo pensado por Montesquieu não visava necessariamente um regime democrático, mas sim a um regime monárquico constitucional, em que o rei e seu poder fossem legítimos na mesma medida em que o poder jurídico e o legislativo.

TEXTO COMPLEMENTAR

Do espírito das leis

Existem em cada Estado três tipos de poder: o poder Legislativo, o poder Executivo das coisas que emendem do direito das gentes e o poder Judiciário daquelas que dependem do direito civil.

Com o primeiro, o príncipe ou o magistrado cria leis por um tempo ou para sempre e corrige ou anula aquelas que foram feitas. Com o segundo, ele faz a paz ou a guerra, envia ou recebe embaixadas, instaura a segurança, previne Invasões. Com o terceiro, ele castiga os crimes, ou julga as querelas entre os particulares. Chamaremos a este último poder de julgar e ao outro simplesmente poder Executivo do Estado. A liberdade política, em um cidadão, é esta tranquilidade de espírito que provém da opinião que cada um tem sobre a sua segurança; e para que se tenha esta liberdade é preciso que o governo seja tal que um cidadão não possa temer outro cidadão.

Quando, na mesma pessoa ou no mesmo corpo de magistratura, o poder legislativo está reunido ao poder Executivo, não existe liberdade; porque se pode temer que o mesmo monarca ou o mesmo senado crie leis tirânicas para executá-las tiranicamente.

Tampouco existe liberdade se o poder de julgar não for separado do poder Legislativo e do Executivo. Se estivesse unido ao poder Legislativo, o poder sobre a vida e a liberdade dos cidadãos seria arbitrário, pois o juiz seria legislador. Se estivesse unido ao poder Executivo, o juiz poderia ter a força de um opressor.

Tudo estaria perdido se o mesmo homem, ou o mesmo corpo dos principais, ou dos nobres, ou do povo exercesse os três poderes: o de fazer as leis, o de executar as resoluções públicas e o de julgar os crimes ou as querelas entre os particulares(...)

Eis então a constituição fundamental do governo de que falamos. Sendo o cargo legislativo composto de duas partes, uma prende a outra com sua mútua faculdade de impedir. Ambas estarão presas ao poder Executivo, que estará ele mesmo preso ao Legislativo. Estes três poderes deveriam formar um repouso ou uma inação. Mas, como pelo movimento necessário das coisas eles são obrigados a avançar, serão obrigados a avançar concertadamente.

(MONTESQUIEU. Do espírito das leis. Livro XI)

EXERCÍCIOS PROPOSTOS

01. (UPE-SSA 2) O Princípio de Separação dos Poderes, embora tenha sido positivado por meio da revolução constitucionalista do final do século XVIII, tem raízes muito mais profundas, tendo em vista que a preocupação de atribuir as funções fundamentais do estado a órgãos distintos é objeto de reflexão e discussão desde os primórdios da organização estatal. A separação dos poderes do Estado tem suas bases definidas por meio de uma teoria, que se desenvolveu ao longo do tempo, mediante a reflexão de filósofos que remontam à Antiguidade, consagrando-se efetivamente após a análise de Montesquieu, no século XVIII.

BARBOSA, Marília Costa. Revisão da Teoria da Separação dos Poderes do Estado. Escola Superior do Ministério Público do Ceará. (Adaptado)

Diante do contexto explicado, qual a principal característica da separação dos poderes no pensamento de Montesquieu?

a) Combater a expansão dos ideais socialistas.
b) Possibilitar a exploração dos trabalhadores.
c) Garantir a manutenção do Antigo Regime.
d) Propiciar a expansão da industrialização.
e) Assegurar a liberdade dos indivíduos.

02. (UNIOESTE) "Três razões fazem ver que este governo é o melhor. A primeira, é que é o mais natural e se perpetua por si próprio... A segunda razão... é que esse governo é o que interessa mais na conservação do Estado e dos poderes que o constituem: o príncipe, que trabalha para o seu Estado, trabalha para os seus filhos... A terceira razão tira-se da dignidade das casas reais... O trono real não é trono de um homem, mas o trono de Deus... O rei vê mais longe e de mais alto... e deve-se obedecer-se-lhe sem murmura, pois o murmúrio é uma disposição para sedição".

BOSSUET, Jaques-Benigne. Política Tirada da Sagrada Escritura. In: FREITAS, Gustavo de. 900 Textos e Documentos de História. Lisboa, Plátano Editora, s/d, p.201.

No trecho acima, Bossuet justificou uma forma de organização do Estado europeu na Idade Moderna, em relação a qual é correto afirmar que

a) se tratava do Estado Moderno, caracterizado pela centralização do poder nas mãos do rei, cuja legitimidade seria conferida por Deus.
b) o Estado Absolutista foi constituído sob a influência das ideias iluministas, um movimento filosófico e político que fundou as bases do Estado Absolutista.
c) a formação do Estado Moderno estava apoiada em termos filosóficos no pensamento teocêntrico e, em termos políticos, na fragmentação política.
d) o Estado Moderno se sustentava na tradição democrática herdada da antiguidade clássica.
e) Bossuet representa uma corrente de filósofos que justificava o poder soberano dos reis através da teoria do contrato social.

03. (UPF) O movimento iluminista teve maior desenvolvimento na França. Entre os intelectuais que se destacaram naquele contexto estão Voltaire, Rousseau e o nobre Charles de Montesquieu, cuja obra de maior repercussão foi Do espírito das leis, publicação na qual defendia um fracionamento dos poderes, como se lê na seguinte passagem: "Não há liberdade se o poder Judiciário não está separado do Legislativo e do Executivo... Se o Judiciário se unisse com o Executivo, o juiz poderia ter a força de um opressor"

(Charles de Montesquieu, Do espírito das leis, 1748).

Sobre o pensamento e o constante nas obras de Montesquieu é correto afirmar que:

a) os poderes Legislativo, Executivo e Federativo, independentes um do outro, são a melhor garantia contra a opressão dos governantes.
b) cada governo deve ser eleito por sufrágio universal, válido para todos os que tiverem renda econômica igual ou superior a três salários mínimos.
c) a infelicidade humana deriva de liberdade, pois essa leva à anarquia.
d) o Legislativo, o Executivo e o Judiciário devem ser independentes e fiscalizar um ao outro, reciprocamente.

04. (UNIMONTES) Entre as propostas formuladas no século XVIII por Montesquieu, em sua obra O espírito das leis, pode-se citar:

a) O regime presidencialista.
b) O sufrágio universal.
c) O regime parlamentarista.
d) A separação entre os poderes do Estado.

05. (UFU) A tranquilidade dos súditos só se encontra na obediência. [...] Sempre é menos ruim para o público suportar do que controlar incluso o mau governo dos reis, do qual Deus é único juiz. Aquilo que os reis parecem fazer contra a lei comum funda-se, geralmente, na razão de Estado, que é a primeira das leis, por consentimento de todo mundo, mas que é, no entanto, a mais desconhecida e a mais obscura para todos aqueles que não governam.

LUÍS XIV, Rei da França. Memorias. (Versão espanhola de Aurelio Garzón del Camino). México: Fondo de Cultura Económica, 1989. p. 28-37 (Adaptado).

As palavras do rei Luís XIV exemplificam um complexo e longo processo sociopolítico, identificado com o que comumente chamamos de Idade Moderna e que podia ser caracterizado.

a) por um crescente deslocamento do poder político da burguesia, que passou a ver a ascensão da nobreza feudal, cada vez mais próxima do poder e ocupando importantes cargos políticos.
b) pela centralização administrativa sobre os particularismos locais e pela crescente unificação territorial, ainda que os senhores de terra não perdessem inteiramente seus privilégios.
c) pelo fortalecimento do poder político da Igreja Católica, resultado de um processo de crescente mercantilização de suas terras e de sua consequente adequação ao mercado.
d) pelo processo de cercamento dos campos, com o consequente fortalecimento da nobreza feudal, a qual, com os altos impostos que pagava, contribuiu decisivamente para o fortalecimento do poder real.

06. (UDESC) Em relação à Formação dos Estados Nacionais Modernos, é correto afirmar.

a) O absolutismo e o poder centralizado no monarca foram as bases iniciais para a formação do Estado Nacional Moderno.
b) Os Estados se formam sob bases democráticas e não sob as absolutistas.
c) O poder descentralizado foi uma das marcas da Instituição Estado Nacional Moderno.
d) A forte mobilidade social fez com que os burgueses produzissem a Instituição do Estado Nacional Moderno.
e) Os burgueses controlavam o exército e cobravam impostos do povo para as cortes.

07. (ENEM) A grande maioria dos países ocidentais democráticos adotou o Tribunal Constitucional como mecanismo de controle dos demais poderes. A inclusão dos Tribunais no cenário político implicou alterações no cálculo para a implementação de políticas públicas. O governo, além de negociar seu plano político com o Parlamento, teve que se preocupar em não infringir a Constituição. Essa nova arquitetura institucional propiciou o desenvolvimento de um ambiente político que viabilizou a participação do Judiciário nos processos decisórios.

CARVALHO, E. R. Revista de Sociologia e Política, nº 23. nov. 2004 (adaptado).

O texto faz referência a uma importante mudança na dinâmica de funcionamento dos Estados contemporâneos que, no caso brasileiro, teve como consequência a

a) adoção de eleições para a alta magistratura.
b) diminuição das tensões entre os entes federativos.
c) suspensão do principio geral dos freios e contrapesos.
d) judicialização de questões próprias da esfera legislativa.
e) profissionalização do quadro de funcionários da Justiça.

08. (ENEM) **Judiciário contribuiu com ditadura no Chile, diz Juiz Guzman Tapia**

As cortes de apelação rejeitaram mais de 10 mil *habeas corpus* nos casos das pessoas desaparecidas. Nos tribunais militares, todas as causas foram concluídas com suspensões temporárias ou definitivas, e os desaparecimentos políticos tiveram apenas trâmite formal na Justiça. Assim, o Poder Judiciário contribuiu para que os agentes estatais ficassem impunes.

Disponível em: http://www.cartamaior.com.br.Acesso em: 20 jul. 2010 (adaptado).

Segundo o texto, durante a ditadura chilena na década de 1970, a relação entre os poderes Executivo e Judiciário caracterizava-se pela

a) preservação da autonomia institucional entre os poderes.
b) valorização da atuação independente de alguns juízes.
c) manutenção da interferência jurídica nos atos executivos.
d) transferência das funções dos juízes para o chefe de Estado.
e) subordinação do poder judiciário aos interesses políticos dominantes.

09. (UNIOESTE) De acordo com o Art. 44 da Constituição Federal, o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados (com representantes do povo brasileiro), o Senado Federal (com representantes dos Estados e do Distrito Federal), e o Tribunal de Contas da União (órgão que presta auxílio ao Congresso Nacional nas atividades de controle e fiscalização externa). Com base na Constituição Federal é correto afirmar que

a) uma das atribuições do Congresso Nacional é nomear Ministros de Estado, Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador-Geral da República.
b) é da competência do Congresso Nacional processar e julgar ações de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual.
c) é da responsabilidade do Congresso Nacional zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia.
d) cabe ao Congresso Nacional elaborar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração direta e indireta.
e) cabe ao Congresso Nacional sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução.

10. (UEL) De acordo com Norberto Bobbio, "ao lado do problema do fundamento do poder, a doutrina clássica do Estado sempre se ocupou também do problema dos limites do poder, problema que geralmente é apresentado como problema das relações entre direito e poder (ou direito e Estado)".

Fonte: BOBBIO, N. Estado, Governo e Sociedade: para uma teoria geral da política. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000, p. 93-94.

Os limites do poder no Estado democrático de direito moderno são estabelecidos:

I. Pela autonomia constitucional entre os poderes judiciário, legislativo e executivo.
II. Por normas legais, definidas por processos legítimos, que regulam e estabelecem direitos e deveres tanto para governantes quanto para os indivíduos na sociedade.
III. Por normas legais que subordinam os poderes judiciário e legislativo ao poder executivo e asseguram a prevalência dos interesses do partido majoritário.
IV. Por normas legais que assegurem que todos os cidadãos tenham garantias individuais mínimas, como o direito à defesa, direito a ir e vir e direito a manifestar suas opiniões.

A alternativa que contém todas as afirmativas corretas é:

a) I e III
b) II e IV
c) I, II e III
d) I, II e IV
e) I, III e IV

GABARITO

EXERCÍCIOS PROPOSTOS

01. E	03. D	05. B	07. D	09. D
02. A	04. D	06. A	08. E	10. D

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES